



CERTIFICADO DE AUDITORIA

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

TIPO DE AUDITORIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RESPONSÁVEL: ROMULO ROSA DE CARVALHO

1. Foram Examinados, quanto à legitimidade e legalidade, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, tendo sido realizada conforme normas de auditoria aplicáveis ao caso, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.
2. Dos exames realizados nas peças processuais, foram aplicadas as normas de contabilidade geralmente aceitas, não foram constatadas falhas e impropriedades.
3. Diante dos exames aplicados na Análise da Prestação de Contas em anexo, e de acordo com os elementos exigidos pela Deliberação 277 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, consideramos **REGULAR** a Prestação de Contas.

Paty do Alferes, 06 de maio de 2024.

Sílvia Aparecida Fraga Fagundes
Diretora de Controle Interno - Matr. 025/01
Contadora CRC-RJ 108212/O-3

Sílvia Aparecida Fraga Fagundes
Diretora de Controle Interno
Matr. 025/01
CRC/RJ N.º 108212/O-3